



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

Edital nº 77/2024

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, e o coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobrás no IFSP, Elmisson Santana de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 77/2024, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, resposta aos recursos interpostos, a partir da análise realizada pela Comissão, conforme abaixo.

A Comissão do Processo de Seleção para os editais do Programa Autonomia e Renda, Isabel Cristina Ferreira Gravato, Coordenadora-Geral do Programa Autonomia e Renda Petrobras - FAIFSUL, Cátia Cristina Brito Viana, Coordenadora de Articulação do Programa Autonomia e Renda Petrobras IF e Angela Rangel Ferreira Tesser, Coordenadora-adjunta de Articulação do Programa Autonomia e Renda Petrobras IF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 77/2024, objetivando seleção de servidores do IFSP para atuação como bolsista no PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, resposta aos recursos interpostos:

Candidato: ***.156.178-**

Cargo pretendido: Docente

Motivo alegado pelo candidato: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que teria lançado algumas pontuações que não foram aceitas.

Resposta: () Deferido (X) Indeferido

Fundamentação: Conforme o item 6 do edital, Quadro IV, no campo: "Cursos de capacitação (não formal) compatíveis com as atribuições previstas neste Edital para a vaga pretendida, com certificado com o mínimo de 20h."

O candidato solicitou 20 pontos. A comissão de avaliação atribuiu apenas 10 pontos, visto que foram entregues dois certificados sem carga horária, de participação em evento, o que não pontua conforme o Quadro IV, citado acima. Portanto, a pontuação total do candidato permanece em 65 pontos, ficando indeferido o seu recurso.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2024.

Elmisson Santana de Lima Silva
Coordenador do Programa A&R no IFSP

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL